



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DA MESA Nº 007/89

(Suplementação de verbas)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ;
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVIS
TAS NO INCISO IV DO ARTIGO 12 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E INCISO
III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de NCZ\$.
39.000,00 (Trinta e nove mil cruzados novos) a seguinte dotação do orça
mento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100- Despesas Correntes e Custeio

3111- Pessoal Civil

Remuneração de Vereadores

NCZ\$ 39.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indica
da, fica suplementada a seguinte dotação:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100- Despesas Correntes e Custeio

3130- Serviços de Terceiros e Encargos

3132- Serviços e Encargos

NCZ\$ 39.000,00

ARTIGO 3º - Este ato da mesa entrará em vigor
à partir desta data.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrá
rio.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 20 de setembro de 1989.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉI - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

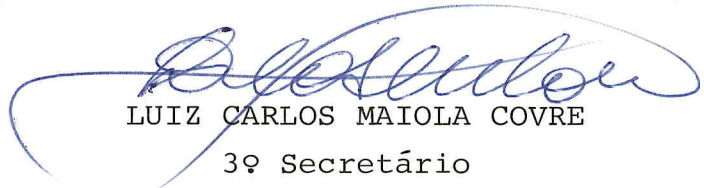
ATO DA MESA Nº 007/89

(Suplementação de verbas)


JOSÉ CRISTOVÃO AROUCA
Presidente


ADIR DA SILVA ROSSI
1º Secretário


JOEL CARLOS ALVES
2º Secretário


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE
3º Secretário

C/C.rmf.